



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:23.05.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES FERREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061749-X, com proventos de **R\$ 1.181,25 (HUM MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.05.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40 § 1º, Inciso III, alínea “b”, c/c o Art. 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **AROLI COELHO PEREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072308-8, com proventos de **R\$ 672,23 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.05.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40 § 1º, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **ANTONIO COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Vigilante, Classe “A”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069857-1, com proventos de **R\$ 567,40 (QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.05.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **CARMELINDA MARIA LEAL OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053424-2, com os proventos de **R\$ 1.107,06 (HUM MIL CENTO E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.05.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA LÚCIA BIZERRA LIMA BARRETO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072407-6, com os proventos de **R\$ 1.144,96 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.05.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **VERA LÚCIA SILVA DE MOURA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060273-6, com os proventos de **R\$ 1.232,52 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:15.05.07 PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **BERNARDA SILVA DAMASCENO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053410-2, com os proventos de **R\$ 1.107,06 (HUM MIL CENTO E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.05.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DE FÁTIMA SENAS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052429-8, com os proventos de **R\$ 1.104,42 (HUM MIL CENTO E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

:08.05.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **FLORACI DIAS VIEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055914-8, com os proventos de **R\$ 1.151,14 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.05.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA SILVA DO NASCIMENTO SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055364-6, com proventos de **R\$ 1.107,06 (HUM MIL CENTO E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.05.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 069967-5, com os proventos de **R\$ 285,29 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.05.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **CÉLIA MARIA MARTINS CARVALHO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067580-6, com proventos de **R\$ 1.144,97 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:22.05.07 PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40 § 1º, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, à **JULIETA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061830-6 com os proventos de **R\$ 388,39 (TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.05.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DO DESTERRO ARAÚJO REIS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051873-5, com os proventos de **R\$ 1.153,35 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.05.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais – EC nº 41/03, à **VERA DE JESUS ALCANTARA SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067675-6, com os proventos de **R\$ 1.181,25 (HUM MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.05.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **RAIMUNDA COELHO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 071110-1, com proventos de **R\$ 266,34 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.05.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **ANTONIA LEAL DE LIMA**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053000-0, com os proventos de **R\$ 362,13 (TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:23.05.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40 § 1º, inciso II, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **RITA ALVES DE HOLANDA DELMONDES**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072967-1, com os proventos de **R\$ 267,13 (DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.